

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

OF. PRES. Nº 24/2021

Assunto: Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta nº 942/PR/2020.

Ao
Exmo. Sr. Des. Gilson Soares Lemes
DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, através de seu Vice-Presidente Eduardo Mendonça Couto, solicita informações sobre o desempenho e funcionamento do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Conjunta nº 942/PR/2020, cujo fim é promover estudos e propor medidas com o objetivo de regulamentar a distribuição de servidores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, nos termos do § 2º do art. 10 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 219/2016.

Vale dizer que, o vice-presidente, que esta subscreve, após indicação realizada pelo SERJUSMIG para ser seu representante, é parte integrante do citado Grupo de Trabalho, conforme Portaria Conjunta nº 968/PR/2020, publicada no DJE de 06/05/2020.

Assim, tendo em vista tratar de assunto de extrema relevância aos servidores que este Sindicato representa, e por não ter recebido, até a presente data, nenhum convite, convocação ou informação sobre início das atividades do Grupo, o SERJUSMIG requer:

- A) Que seja informado se o Grupo de Trabalho está em atividade, e, em caso positivo, que se passe a convocar seu representante para todos os atos a serem realizados, dando ciência do que foi produzido até o momento;
- B) Caso não tenha sido dado início às atividades, que o seja, imediatamente, por meio de reuniões virtuais, face o tempo de criação do Grupo – quase um ano – e a importância do tema.

Certo da atenção dispensada renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Mendonça Couto
Vice-Presidente - **SERJUSMIG**